



87
8


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de Preços 06/2014

Aos treze dias de março de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA; Presidente; CPF: 056.733.199-75; ADENILSON SILVA; Secretário, CPF: 438.471.459-91 e ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF: 362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de Preços, veiculado através do nº 06/2014, que tem como objeto a aquisição de Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios X, Ressonância, Densimetria, Ecogardiograma e Mamografia. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA, CNPJ: 10.304.593/0004-86, AVENIDA GETULIO VARGAS, 1248 - CEP: 86400000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Jacarezinho/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito a empresa SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente participante. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de Preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 241.140,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais). Estava presente a esta sessão a representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante da empresa vencedora.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 13/03/2014.


ADENILSON SILVA
Secretário
438.471.459-91


ELIO PENTEADO DA CRUZ
Membro
362.768.209-20


LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Presidente
056.733.199-75

KPS